



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS

Rua Pedro Bortoluzzi, 435 - Centro - Bom Jesus - SC
CEP: 89824-000 CNPJ: 01.551.148/0001-87 Telefone: (49) 3424-0181

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 73/2023
Data Processo: 14/07/2023

Fornecedor: METALURGICA RIBERO LTDA

CPF/CNPJ: 07.802.316/0001-46

Endereço: AMAZONAS

Cidade: Ouro Verde

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Aquisição e instalação de calhas, corte 1.20, para serem instaladas no Centro Comunitário, no Município de Bom Jesus/SC.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	19,000	MT	Calhas, corte 1.20, incluindo instalação.	320,00	6.080,00
				Total:	6.080,00

Valor da despesa: R\$ 6080,00

Pagamento: ordem cronológica

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a aquisição de calhas para instalação no Centro Comunitário, considerando as festividades do 28º aniversário do Município, sendo que no local será realizada a tradicional feijoada, destinada a toda a população bonjesuense, no dia em que se comemora o aniversário de emancipação. As calhas serão instaladas no local em que será preparada a feijoada, evitando alagamentos em caso de chuva no dia do evento, além de ser medida de higiene do local.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Mediante cotação de preços, verificou-se que a empresa a ser contratada apresentou a melhor proposta à administração pública, sendo que, conforme fundamentação legal, é permitida a contratação via dispensa de processo licitatório em razão do valor ofertado. Considerando que o valor se encontra dentro do limite previsto no inciso I, do artigo 24 da Lei 8.666/1993, Decreto Federal nº 9.412/2018 e Lei nº 14.065/2020, sendo, portanto, dispensável a licitação.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.